

## ASSEMBLEIA

**PLR/2016  
APERAM**

**C**onvocamos a todos os trabalhadores da Aperam, para participar de uma Assembleia na próxima sexta-feira, dia 29 de julho/2016 no auditório do Metasita.

A Assembleia ocorrerá nos quatro horários de costume: 7h:30, 13h:30, 15h:30 e 18h.

Neste ano, os trabalhadores deliberaram que a comissão que iria discutir a PLR/16 seria a mesma que discutiu a de 2015.

Foram várias reuniões visando construir as bases que irão nortear os trabalhadores, a empresa e o Sindicato, no acompanhamento do atingimento das metas estabelecidas.

### DECISÃO

Chegou a hora de você, trabalhador/a da Aperam, decidir se aceita ou não a proposta das metas que foram construídas pela comissão juntamente com os representantes da Ape-

ram e o representante do Metasita.

**VENHA PARA A  
ASSEMBLEIA!**



**ÀS 7H:30, 13H:30, 15H:30 E 18 HORAS  
DO DIA 29 DE JULHO DE 2016, SEXTA-FEIRA**

## Empresa não pode cobrar o aviso prévio de trabalhador que arrumou um novo emprego

A CLT, determina:

“Art. 487 – Não havendo prazo estipulado, a parte que, **sem justo motivo**, quiser rescindir o contrato deverá avisar a outra da sua resolução com a antecedência mínima de:

I – 8 dias, se o pagamento for efetuado por semana ou tempo inferior;

II – 30 dias aos que percebem por quinzena ou mês, ou que tenham mais de 1 ano na empresa”.

O parágrafo 2º do artigo 487 da CLT trata do pedido de demissão:

“§ 2º - **A falta de aviso**

**prévio por parte do empregado dá ao empregador o direito de descontar os salários correspondentes ao prazo respectivo.”**

Isso significa que: feito o pedido de demissão, se obriga o trabalhador a laborar para o empregador por 30 dias, para proporcionar ao empregador o tempo necessário para reequipar o seu quadro de pessoal com a admissão e treinamento de outro trabalhador para aquela vaga iminente.

Assim, se o trabalhador demissionário não cumprir o aviso prévio, dará ao

empregador o direito de descontar-lhe os salários correspondentes ao prazo respectivo.

Mas poderá o empregador, atendendo a um pedido do empregado, dispensar-lhe do cumprimento do aviso prévio. Também, quando o empregado pede demissão por motivo de novo emprego.

**Deve o empregador estar atento para a primeira parte do artigo 487, que assevera a necessidade da falta de justo motivo para o pedido de demissão. O novo emprego portanto,**

**também é causa para a dispensa do cumprimento do aviso prévio pelo empregador, vez que tal fato configura justo motivo para o pedido de demissão.**

**Pois sendo o trabalhador convocado para um novo emprego, fica impossibilitado de cumprir os 30 dias do aviso prévio, pois caso o cumpra correrá o risco de não assumir o novo trabalho.**



## COM A PALAVRA O TRABALHADOR

### Respeito vem de berço

No acabamento do inox os operadores, supervisores e seus substitutos vem sofrendo assédios, falta de respeito e as ameaças de demissão são constantes.

O novato não olha local e nem quem está presente, simplesmente chega e humilha o ser humano, esnoba criticas e coloca todos abaixo de cachorro.

Dizem que somos cargos de confiança, mas ser cargo de confiança não significa ter de aceitar humilhações.

O pior que ele esnoba que não adianta reclamar pois dentro dessa empresa ele tem um nome forte que vem de antepassados.

Não aguentamos mais, o próximo passo será denunciá-lo no disk denúncia da Aperam, pois até o executivo tem medo dele."

## EXPEDIENTE

METASITA

**SEDE:** Av. Mon. Rafael, 155, Timirim  
Timóteo/MG - Tel: 3849-9100 / 9101  
**SUBSEDE:** Fabriciano - Tel: 3841-3909  
**SUBSEDE:** Timóteo - Tel: 3847-5690

Site: [www.metasita.org.br](http://www.metasita.org.br)  
E-mail: [secretaria@metasita.org.br](mailto:secretaria@metasita.org.br)  
Resp.: Diretoria do METASITA  
Tiragem: 3500 exemplares

A Estimular Clínica de Desenvolvimento, localizada na Rua Johan Mendel, 315, Cidade Nobre, Ipatinga/MG, traz um projeto visando a necessidade de atividades inclusivas para crianças dentro do Espectro Autista.

As crianças autistas vivem de maneira diferente das demais e muitas vezes não se adaptam a alguns ambientes por conta de seu comportamento, dificuldades sensoriais, entre outras.

Sabe-se que na região do Vale do Aço existe pouca opção de lazer e entretenimento para este público.

Pensando nisso estamos preparando, com muito carinho, o **2º CINE "A"!**



**Será no dia 31/07, no próximo Domingo, às 10:00 horas no cinema Moviecom Ipatinga e o valor do ingresso será de 3,50.**

Haverá modificações ambientais para que a demanda das crianças sejam atendidas. Contamos com a presen-

ça de todos e nos ajudem a divulgar!

O importante é atingirmos o maior número de pessoas para que de fato a inclusão aconteça.

**Para maiores informações ligue: (31) 3095-7900.**

## Eleição para a CIPA termina ao meio dia de quinta-feira, dia 28/07/2016

Atenção companheiros e companheiras da Aperam, fiquem atentos para o prazo de encerramento da eleição que irá escolher os representantes dos trabalhadores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

Na próxima quinta-feira, dia 28/07/2016, ao meio dia, encerra-se o prazo para

votação.

Observe bem onde será o local onde você irá votar.

### RESPONSABILIDADE

Para se ter uma CIPA forte e atuante, não basta votar no seu colega de trabalho só porque é seu amigo. Muito menos votar em alguém para agradar a sua chefia.

**O VOTO TEM QUE SER CONSCIENTE!**

Vote em quem realmente irá defender os seus interesses e lutar por melhores condições de vida e um ambiente saudável para se trabalhar.

**Não seja bobo!**  
Você conhece muito bem quem está do seu lado.

Local de Votação	Data	Turno	Horário	Áreas
Restaurante Central Urna 1	25 a 27/07	TM / TT TN	6h15 às 15h 15h às 23h 23h às 6h15	PAC, PACC, PACE, PACF, PACM, PACP, PACS, PIN, PINC, PINU, PRE, PRE1, PRE2, PREC, PREM, PRET, THS, THSM, RHSP, PAI, TEO, TEP
	28/07	TM	6h15 às 12h	
Restaurante Regional 1 Urna 2	25 a 27/07	TM / TT TN	6h15 às 15h 15h às 23h 23h às 6h15	PLEL, PLEM, PLQ, PLQA, PLQC, PLQL, PLQM e TSU(Usina)
	28/07	TM	6h15 às 12h	
Escritório Central Urna 3	25 a 27/07	SI	8h às 17h30	DTE, DRH, AIR, TTI, FJU, GCOM, RHE, RHF, RHR, RHB, TSU (E. Central), TSUS, TSM, FCR, FCGI, FCTT, FCTM, Empregados de férias e Cedidos.
	28/07	SI	6h15 às 12h	
Prédio PLI/PLE Urna 4	25 a 27/07	TM / TT TN	6h15 às 15h 15h às 23h 23h às 6h15	DPR, PCF, PLI, PLIA, PLIC, PLIL, PLIM, PLIR, PLE, PLEA, PLEC, PMI, GLI, GLIP, GLIC, GLIT e PPD
	28/07	TM	6h15 às 12h	